

RESULTADO FINAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/20568**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **17/03/2025**, e o objeto consiste na **"REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - ITENS FRACASSADOS E DESERTOS - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O CIAPS ADAUTO BOTELHO-ENTREGA DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO"**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP CNPJ 27.563.336/0001-19	16	20	UNIDADE	PREMIUM SIMPLES	R\$ 22,10	R\$ 442,00

ITENS FRACASSADOS: 3, 4, 5, 6, 8, 12, 15, 17, 19 e 23.
ITEM DESERTO: 9.

Cuiabá - MT, 24 de março de 2025.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/20568**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na **"REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - ITENS FRACASSADOS E DESERTOS - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O CIAPS ADAUTO BOTELHO-ENTREGA DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO"**.

Cuiabá - MT, 24 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1677738

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ATOS E REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2024/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2024/04301**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **CANCELAMENTO DE ATOS E RESULTADO DO LOTE UM** do pregão em epígrafe, publicado no DOE/MT nº 28. 833, página 59, dia 20 de setembro de 2024, qual sagrou-se vencedora a empresa ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 40.030.053/0001-70, conforme motivos constantes nos autos. O pregão será reaberto em **31/03/2025 às 09h00min (Horário de Mato Grosso)**, retornando a fase de habilitação e convocação dos licitantes remanescentes para negociação do LOTE UM, no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>). Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeira Oficial - SEPLAG/SES/MT

Protocolo 1677741

PORTARIA Nº 0187/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/39116, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzo os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 247/2023/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial em 19/06/2023 e recomposta através da Portaria nº 0394/2024/GBSES, com publicação no Diário Oficial em 18/06/2024, página 53, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2025, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Convalidar os atos praticados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1677643

PORTARIA Nº 0188/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2024/89530, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzo os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 0748/2024/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial em 12/11/2024, página 47, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02 de abril de 2025, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1677646

PORTARIA Nº 0193/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº28420, de 19 de janeiro de 2023, que nomeou Elizabeti Ferreira da Silva, como Superintendente de Enfermagem do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-3;

CONSIDERANDO a necessidade de licença para tratamento da própria saúde mediante apresentação de atestado médico da supracitada Superintendente no período compreendido entre os dias 10 de fevereiro de 2025 à 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de Superintendente de Enfermagem de Unidade Hospitalar, a servidora **DAIANE RENATA CAMARGO**, matrícula nº281482, no período compreendido entre os dias **10 de fevereiro de 2025 à 11 de março de 2025**, em razão do afastamento da Superintendente Titular.

Art. 2º. A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional